



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

|  |
|--|
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017</b>        |
| <b>EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2017</b> |

**O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Gerencia Municipal de Saúde, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) oficial, designado pelo Decreto nº 015/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1780, pagina 34 do dia 03 de fevereiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte**, tipo **“Menor Preço por item”** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **07:30 (horas) Local do dia 21 de março de 2017** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodópolis, á Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro, na cidade de Deodópolis/MS.

### **1. DA REGÊNCIA LEGAL**

- 1.1. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.4. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.5. Decreto Municipal nº 008/2017;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

### **2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

2.1. Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. **Poderão participar deste Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes:

3.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.2. Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.2.3. Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob

concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. **Nota explicativa:** O gestor público deve analisar se há interesse na participação de consórcio de empresas (art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993). Caso esse interesse se verifique, por razões de mercado, modificar esse subitem para excluir a expressão “reunidas em consórcio”.

3.2.5. Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

3.2.6. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

3.2.7. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.8. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão entrar em contato com o Núcleo de Licitações, na Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, centro de Deodápolis – MS, ou através do telefone (xx67) 3448-1894. Se a empresa preferir retirar cópia impressa do Edital, deverá recolher o valor de R\$ 10,00 (dez reais), por boleto bancário retirado na tesouraria da Prefeitura, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento.

3.4. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, **preferencialmente, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:**

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 21 DE MARÇO DE 2017.

HORARIO: 07:30 HORAS.

**(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE)** se o envelope não for timbrado

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: : 21 DE MARÇO DE 2017.

HORARIO: 07:30 HORAS.

**(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE)** se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II – Habilitação antes do Envelope I – Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.3.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.3.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de **Pleno atendimento** ao cumprimento dos requisitos de **habilitação** (conforme modelo anexo);

4.5.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo), **acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial;**

4.5.3. As Declarações supracitadas deverão ser apresentadas fora dos envelopes (I - proposta de preços) e (II - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro(a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06

#### **5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

5.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro(a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, **dando início** ao recebimento das **DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS:**

**Anexo – III**, Declaração de Pleno atendimento ao cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

**Anexo – IV**, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo);

5.2. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro;

5.3. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.4. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.5. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “01”)**

6.1. A licitante deverá entregar a proposta de preços no envelope “01” sem emendas ou rasuras apresentadas preferencialmente em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa ou manual (letra legível), contendo ainda os itens abaixo relacionados:

**a)** indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.

**b)** fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;

**c)** preço unitário por item, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos;

**d)** conter somente uma única marca para o item;

**e)** prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

**f)** conter o carimbo com número do CNPJ da empresa;

**g)** Indicação de Banco Agência e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.

**h)** Prazo de entrega dos produtos, (imediato);

i) deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;

6.2. Quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados;

6.2.1. A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta atualizada, conforme alíneas do subitem 6.1. com valores dos itens do(s) lote(s) atualizados proporcionalmente ao lance vencedor.

6.3. Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

6.4. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.6. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.6.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico - financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

6.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos Produtos em desacordo com a forma solicitada, conforme ANEXO - I do edital.

6.8. Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1. O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de “**MENOR PREÇO**” e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez por cento), para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

7.7.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

7.7.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública;

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.3. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

## **8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “02”)**

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros do Grupo de Apoio que realizará o Pregão, neste caso deverá apresentar em horário de expediente da Prefeitura, preferencialmente 30 minutos antes da realização do certame.

### **8.2. Documentação para Habilitação:**

#### **8.2.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (**Contrato Social com todas as Alterações Contratuais** ou **Contrato social consolidado**);
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**8.2.2. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas alíneas "a, b, c, d, e" deste subitem (8.2.1), caso já tenha apresentado quando do credenciamento junto ao pregoeiro.**

### **8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFBn. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a **Certidão Conjunta** Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- c) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.
  - d1) Para os Estados que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Estadual em separado, as proponentes deverão apresentar as devidas certidões (Ex. mobiliários e imobiliários, inscritos na dívida ativa e não inscritos em dívida ativa, etc..)
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.
  - e1. Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISS respectivamente);

e2. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal ou Certidão Negativa de Imóvel expedida pelo setor responsável da sede da licitante indicando esta situação;

f) Prova de regularidade relativa aos **Débitos Trabalhistas**, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; <http://www.tst.jus.br/certidao>.

g) Apresentar nos termos da Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77 do Ministério da Saúde e Portaria nº 2.814/98/SVS/MS e sua alteração e demais legislações complementares, em original ou através de publicação no Diário Oficial da União ou por qualquer processo de cópia autenticada, **Alvará de licença Sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;

#### 8.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de **falência e concordata ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

b) *Nota explicativa: fica a critério da Administração exigir quaisquer dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira nas licitações de menor valor e complexidade, de acordo com o vulto e as peculiaridades de cada contratação*

#### 8.5. Declarações :

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de **que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos** em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. (Identificar quem assinou).

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que conhece e **aceita o teor completo do edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. **(anexo)**

#### 8.6. Disposições Gerais da Habilitação:

8.6.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.6.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.6.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital **conforme art. 43 da Lei nº 123/06;**

8.6.3.1. No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a pedido da empresa interessada)** da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.3.2. Se as licitantes **desatenderem a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Qualificação Econômica e declarações, estará ipso facto inabilitada.**

8.6.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1. Qualquer interessado poderá, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, sob pena de decadência do direito de fazê-lo administrativamente, devendo neste caso ser observado subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, artigo 41 e seus parágrafos.

9.1.1. Deverá protocolizar o pedido no Protocolo da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS, das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

9.2. A impugnação ao edital deverá ser protocolada diretamente junto ao Departamento de Protocolo da Prefeitura e encaminhada ao pregoeiro, devendo o mesmo ser decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ou conforme a complexidade poderá submetê-la à Procuradoria Jurídica para análise e parecer;

9.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para a realização do certame.

9.3.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

## **10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subseqüentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

---

## **11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

---

11.1. O fornecimento das mercadorias será de entrega imediata, independente da quantia solicitada, após emissão da Nota de Empenho, sendo entregue no Município de Deodópolis - MS.

11.1.2. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- As mercadorias deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, ...);
- As mercadorias deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- As mercadorias deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70% (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- As mercadorias deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos mercadorias que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

11.2. A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade das mercadorias fornecidas, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, as mercadorias será submetida à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 01 (um) dia útil, os itens, que vierem

a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em até **30 dias** após a entrega dos produtos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Trabalhista e da Certidão de Tributos Federais e Dívida ativa da União.

12.5. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

12.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do pregão, do processo e contrato a ser firmado.

12.7. Em atendimento aos Protocolos ICMS, 42 e 193, a partir de 01/04/2011, para pagamentos, serão exigidas Notas Fiscais Eletrônicas NF-e.

## **13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 10 - Gerencia Municipal de Desenv. Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 - Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 2.106 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCF/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol, 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0201.2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302. - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 11 - Gerencia Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 11.28 - Departamento Agrícola

Pecuária e Recursos Hídricos 20.601.0601 - Promoção da Produção Vegetal, 2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2.038 – Manutenção da Atenção Básica, 3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.1.2 O prazo estipulado no item 14.1.1 poderá ser prorrogado um vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA;

14.1.3 A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive o preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da mercadoria não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. A Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. O(A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo Fone: (67) 3448 – 1894.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

## **16. ANEXOS DO EDITAL**

|              |  |
|--------------|--|
| Anexo - I    | Proposta de Preços;  |
| Anexo - II   | Termo de Referência;   |
| Anexo - III  | Modelo do Credenciamento;  |
| Anexo - IV   | Modelo da Declaração de Pleno Atendimento;   |
| Anexo - V    | Modelo da Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;   |
| Anexo - VI   | Modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil; |
| Anexo - VII  | Modelo que conhece e aceita o teor do Edital;  |
| Anexo - VIII | Minuta do Contrato;.   |

Deodápolis – MS, 08 de março de 2017.

**CLOVIS DE S. LIMA**  
Setor de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## Estado de Mato Grosso do Sul

| ANEXO - I                        | PROCESSO   | MODALIDADE                | Tipo                     |                        |          | FLS.        |
|----------------------------------|--|---------------------------|--------------------------|------------------------|----------|-------------|
| Proposta de Preços               | Nº 032/2017  | P. Presencial Nº 011/2017 | Menor Preço por item     |                        |          | 01/15       |
| <b>EMPRESA:</b>                  |  |                           |                          |                        |          |             |
| <b>ENDEREÇO:</b>                 |  |                           | <b>CIDADE:</b>           |                        | /        |             |
| <b>TELEFONE:</b>                 |  |                           | <b>E-MAIL</b>            |                        |          |             |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>     |  |                           | <b>PRAZO DA ENTREGA:</b> |                        |          |             |
| <b>CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:</b> |  | <b>AGENCIA:</b>           |                          | <b>CONTA CORRENTE:</b> |          |             |
| Item                             | Discriminação dos Produtos   | Marca                     | Unid.                    | Quant.                 | V. Unit. | Valor Total |
| 01                               | Palito roliço de madeira cx c/ 100   |                           | UN                       | 100,00                 |          |             |
| 02                               | CRAVO INDIA, EMBALAGEM PACOTE COM 10G.   |                           | PCTE                     | 10,00                  |          |             |
| 03                               | GELÉIA DE GOIABA, EMBALAGEM COM 220G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA.   |                           | UN                       | 100,00                 |          |             |
| 04                               | PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. |                           | KG.                      | 40,00                  |          |             |
| 05                               | PEIXE SARDINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERA TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE   |                           | KG.                      | 40,00                  |          |             |

|    |  |  |      |        |  |  |
|----|--|--|------|--------|--|--|
| 06 | MOLHO SHOYO EMBALAGEM COM MÍNIMO 150ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.  |  | UN   | 20,00  |  |  |
| 07 | Polvilho doce, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 500gr, aspecto liso.   |  | PCTE | 40,00  |  |  |
| 08 | Uva rubi tipo extra A, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniformes e brilho.  |  | KG   | 300,00 |  |  |
| 09 | Azeitona copo , embalagem original de fabrica, com aproximadamente 250 gr.   |  | UN   | 30,00  |  |  |
| 10 | ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 300ML, EMBALAGEM CAIXA 48 COPINHOS.   |  | UN   | 10,00  |  |  |
| 11 | Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.  |  | KG   | 100,00 |  |  |
| 12 | MUSSARELA FATIADA  |  | KG   | 40,00  |  |  |
| 13 | Achocolatado em pó de primeira qualidade acondicionado em embalagem polipropileno com no mínimo 400g, com informação dos nutrientes, do fabricante e data de vencimento na embalagem   |  | UN   | 102,00 |  |  |
| 14 | Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem |  | UN   | 930,00 |  |  |
| 15 | Adoçante artificial, embalagem original de fabrica, com aproximadamente 100 ml.  |  | UN   | 50,00  |  |  |
| 16 | Alho, 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.   |  | KG   | 66,00  |  |  |
| 17 | Amido de Milho, acondicionado embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 gr   |  | UN   | 35,00  |  |  |
| 18 | Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem                                   |  | UN   | 680,00 |  |  |
| 19 | Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 ml.   |  | UN   | 10,00  |  |  |
| 20 | Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.   |  | KG   | 522,00 |  |  |

|    |  |  |    |        |  |  |
|----|--|--|----|--------|--|--|
| 21 | Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.   |  | KG | 440,00 |  |  |
| 22 | Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.   |  | KG | 240,00 |  |  |
| 23 | Biscoito doce tipo Maisena, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade.  |  | UN | 290,00 |  |  |
| 24 | Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr, prazo de validade de no mínimo 3 meses.   |  | UN | 770,00 |  |  |
| 25 | Carne bovina moída, com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas, registro no Ministério da Agricultura - SIF  |  | KG | 550,00 |  |  |
| 26 | Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, c/ Registro Ministério da Agricultura - SIF   |  | KG | 150,00 |  |  |
| 27 | Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas com Registro no Ministério da Agricultura - SIF  |  | KG | 470,00 |  |  |
| 28 | Cebola, tamanho media, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.   |  | KG | 400,00 |  |  |
| 29 | Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.   |  | KG | 320,00 |  |  |
| 30 | Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento na embalagem. |  | UN | 861,00 |  |  |
| 31 | Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.   |  | KG | 300,00 |  |  |
| 32 | Colorau, condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g, com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.  |  | UN | 25,00  |  |  |

|    |  |  |    |        |  |  |
|----|--|--|----|--------|--|--|
| 33 | Farinha de mandioca, torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem. |  | KG | 20,00  |  |  |
| 34 | Farinha de rosca, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 500 gr, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem.   |  | UN | 10,00  |  |  |
| 35 | Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante data de vencimento na embalagem  |  | KG | 254,00 |  |  |
| 36 | Farinha para kibe, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 500 gr, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante data de vencimento na embalagem  |  | UN | 40,00  |  |  |
| 37 | FEIJÃO tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem   |  | KG | 230,00 |  |  |
| 38 | Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em emb. plást. com reg. no min. Agric.-sif, infor. do fabric. espec. do produto. e data de vencimento. Estampado na embalagem.   |  | KG | 30,00  |  |  |
| 39 | Gelatina sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 85gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.   |  | UN | 150,00 |  |  |

|    |  |  |    |        |  |  |
|----|--|--|----|--------|--|--|
| 40 | Grão de bico, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com no mínimo 500 gr.  |  | UN | 40,00  |  |  |
| 41 | Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.  |  | KG | 740,00 |  |  |
| 42 | Leite pasteurizado, tipo C, homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 02 dias contados da data do vencimento   |  | L  | 270,00 |  |  |
| 43 | Maçã, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.  |  | KG | 550,00 |  |  |
| 44 | Macarrão Parafuso, a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr, com vencimento estampado na embalagem  |  | UN | 140,00 |  |  |
| 45 | Macarrão tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. |  | UN | 90,00  |  |  |
| 46 | Margarina vegetal com sal embalagem de 500 g, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade  |  | UN | 164,00 |  |  |
| 47 | Milho para pipoca, amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500gr, grãos com aspecto brilhoso  |  | UN | 345,00 |  |  |
| 48 | Milho verde, acondicionado em embalagem de lata original de fábrica com 200 gr, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade  |  | UN | 135,00 |  |  |
| 49 | Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.   |  | UN | 531,00 |  |  |
| 50 | Ovos de galinha, cor branca, com registro do Ministério da Agricultura.  |  | DZ | 130,00 |  |  |

|    |  |  |      |        |  |  |
|----|--|--|------|--------|--|--|
| 51 | Pirulito doce vários sabores pacote, embalagem de polipropileno contendo aproximadamente 01 kg.  |  | PCTE | 225,00 |  |  |
| 52 | Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme   |  | KG   | 430,00 |  |  |
| 53 | Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.   |  | KG   | 69,00  |  |  |
| 54 | Soja em grãos, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com no mínimo 500 gr  |  | UN   | 40,00  |  |  |
| 55 | Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho   |  | KG   | 500,00 |  |  |
| 56 | Abacaxi, sem coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg.  |  | UN   | 360,00 |  |  |
| 57 | Bebida Lactea com polpa de fruta sabores diversos, embalagem plástica de 1 litro, dentro do prazo de validade  |  | L    | 300,00 |  |  |
| 58 | Charque, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.   |  | KG   | 60,00  |  |  |
| 59 | Cheiro verde, maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300 gr  |  | MÇ   | 25,00  |  |  |
| 60 | Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr, registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. |  | UN   | 222,00 |  |  |
| 61 | Extrato de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 330GR, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem  |  | UN   | 200,00 |  |  |
| 62 | Frango peito de frango, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem.  |  | KG   | 35,00  |  |  |

|    |   |  |    |          |  |  |
|----|---|--|----|----------|--|--|
| 63 | Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást.,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.              |  | KG | 50,00    |  |  |
| 64 | Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho  |  | KG | 450,00   |  |  |
| 65 | Mandioca congelada, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.  |  | KG | 130,00   |  |  |
| 66 | Margarina vegetal com sal embalagem de 01 kg, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade   |  | UN | 15,00    |  |  |
| 67 | Maracujá, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau de evolução, no tamanho,aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, fimes e com brilho   |  | KG | 60,00    |  |  |
| 68 | Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos   |  | KG | 500,00   |  |  |
| 69 | MELÃO maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.   |  | KG | 300,00   |  |  |
| 70 | Pães do tipo francês, com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..  |  | KG | 1.520,00 |  |  |
| 71 | PEPINO tipo verde, tamanho médio, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e coloração uniforme   |  | KG | 150,00   |  |  |
| 72 | Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Ministério da Saúde |  | KG | 80,00    |  |  |
| 73 | Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.  |  | UN | 37,00    |  |  |
| 74 | Pão p/ cachorro quente, composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80 ), conservante ( propionato cálcio)   |  | UN | 350,00   |  |  |
| 75 | Açafrão em pó acondicionado em embalagem de propileno, original de fábrica, de 20 gr.   |  | UN | 24,00    |  |  |

|    |   |  |      |        |  |  |
|----|---|--|------|--------|--|--|
| 76 | Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas   |  | UN   | 80,00  |  |  |
| 77 | Amendoim cru de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gramas. dentro do prazo de validade.  |  | UN   | 40,00  |  |  |
| 78 | Balas mastigáveis, sabores artificiais de frutas, como banana, uva, morango, maçã verde e idêntico ao natural, com aproximadamente 700gr.   |  | PCTE | 100,00 |  |  |
| 79 | Caldo de carne a base de carne bovina desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, contendo aproximadamente 57gr  |  | UN   | 40,00  |  |  |
| 80 | Camomila, acondicionados em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr.   |  | UN   | 48,00  |  |  |
| 81 | Canela em pó, acondicionado em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr   |  | UN   | 20,00  |  |  |
| 82 | Coco ralado puro, acondicionado em embalagem com 100gr, em polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem  |  | UN   | 38,00  |  |  |
| 83 | Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr.   |  | UN   | 22,00  |  |  |
| 84 | Erva doce, acondicionados em embalagens de polipropileno original de fábrica com aproximadamente 10gr   |  | UN   | 500,00 |  |  |
| 85 | Essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA (Dr. Oetker ou similar).  |  | UN   | 5,00   |  |  |
| 86 | Frango coxa e sobre coxa, congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Embalagem |  | KG   | 110,00 |  |  |
| 87 | Goiabada a base de goiaba, açúcar ácido fosfórico pectina, acondicionada em embalagem original de fábrica contendo, contendo aproximadamente 1Kg.   |  | UN   | 10,00  |  |  |

|    |  |  |    |        |  |  |
|----|--|--|----|--------|--|--|
| 88 | Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, registro no ma, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento   |  | UN | 310,00 |  |  |
| 89 | Leite de coco, composto de agua, leite de coco, estabilizante, celulose microcristalina, espessante carboximetilcelulose sodica, emulsificante polisorbato80. Acondicionado em embalagens de vidro com aproximadamente 200ml.  |  | UN | 20,00  |  |  |
| 90 | Limão, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.   |  | KG | 10,00  |  |  |
| 91 | Lingüiça, defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno  |  | KG | 28,00  |  |  |
| 92 | Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabor chocolate com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem  |  | UN | 80,00  |  |  |
| 93 | Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única. |  | KG | 55,00  |  |  |
| 94 | Mussarela, fatiada, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura -SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem   |  | KG | 191,00 |  |  |
| 95 | Orégano acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.   |  | UN | 220,00 |  |  |
| 96 | Pessegos em caldas metades, em latas sem danificação, composto de pessego agua e açúcar., com peso drenado de aproximadamente 450gr apresentando dados nutricionais, data de validade de fabricação conforme normas anvisa.  |  | UN | 20,00  |  |  |

|     |  |  |     |        |  |  |
|-----|--|--|-----|--------|--|--|
| 97  | Presunto; magro; cozido; obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio; com aspecto; cheiro; cor e sabor próprios; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega  |  | KG  | 136,00 |  |  |
| 98  | Refrescos em pó, sabores variados, com no mínimo 45 gr, ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).  |  | UN  | 360,00 |  |  |
| 99  | Refrigerante, composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca., contendo 2 litros cada   |  | UN  | 885,00 |  |  |
| 100 | Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde   |  | UN  | 20,00  |  |  |
| 101 | Tempero pronto, para uso diversificados, em diversos pratos, composto por embalagens de 60gr com 12 sache de 5gr.  |  | UN  | 20,00  |  |  |
| 102 | Vagem, tamanho médio, primeira qualidade, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas   |  | KG  | 240,00 |  |  |
| 103 | Biscoito Cream Cracker, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400 gr de boa qualidade   |  | UN  | 638,00 |  |  |
| 104 | Fermento em po de 1ª qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 100 gr, com prazo de validade minima de 90 dias   |  | UN  | 166,00 |  |  |
| 105 | Maionese, oleo de soja, amido modificado, vinagre, sal, ovo pasteruzado, suco de limão, condimentos, açúcar, acidulante acido, conservante de potássio, estabilizante goma xantana, corante beta caroteno. Embalagem com 500 gr  |  | UN  | 20,00  |  |  |
| 106 | Katchup, tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, pimenta vermelha, cebola, alho. Embalagem 340 gr   |  | UN  | 20,00  |  |  |
| 107 | Bombom, com recheio cremoso, com camada corcante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aprox. 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, oleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes |  | UN  | 450,00 |  |  |
| 108 | Gengibre, legume in natura, tipo gengibre, especie comum   |  | KG. | 13,00  |  |  |

|     |   |  |       |        |  |  |
|-----|---|--|-------|--------|--|--|
| 109 | Azeite de oliva, extra virgem embalagem original de fabrica,com aproxim , 500 ml  |  | UN    | 24,00  |  |  |
| 110 | Doce de Leite em pasta 400 gr   |  | UN    | 30,00  |  |  |
| 111 | Mistura para bolo pronto ( massa ) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabores: chocolate, abacaxi, fubá, baunilha com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem   |  | UN    | 110,00 |  |  |
| 112 | Batata palha 500 gramas fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor |  | UN    | 55,00  |  |  |
| 113 | Macarrao Tipo Spaguetti, 1 kg massa com semola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500 gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante de data de vencimento .  |  | UN    | 20,00  |  |  |
| 114 | AGUA MINERAL - garrafa 500 ml; sem gás, acondicionada em embalagem plastica. Fardo c/ 12 unidades   |  | FARDO | 25,00  |  |  |
| 115 | MORTADELA FATIADA CONSISTENCIA DE MISTURA DE PASTA ELASTICA DE 1º QUALIDADE   |  | KG    | 50,00  |  |  |
| 116 | FARINHA DE MILHO CUZCUZ PRÉ COZIDA, COZIMENTO INSTANTANEO NA COR AMARELA ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, FLOCADA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE ATOXICO PESO DE 500 g   |  | UN    | 40,00  |  |  |
| 117 | FERMENTO BIOLÓGICO PARA PAO , FRESCO, COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE TRES MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR COR ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. EMBALAGEM DE 500 g   |  | UN    | 40,00  |  |  |
| 118 | LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO B PESO LIQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A.   |  | L     | 600,00 |  |  |

|     |   |  |    |        |  |  |
|-----|---|--|----|--------|--|--|
| 119 | SUSTAGEM KIDS OU SIMILAR 400 G - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA (CRIANÇA) - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLUTEM. VALOR ENERGETICO DO PRODIUTO PREPARADO IGUAL A 240 Kcal. INGREDIENTES : SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DI-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B12, CLORIDATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTASSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO (POR PORÇÃO) : 114 Kcal, CARBOIDRATADO: 27 g / PROTEINA: 1,3g / GORDURA TOTAL : 0g / SÓDIO : 37 mg. LATA DE 400 g. TIPO : "SUSTAGEM KIDS " OU SIMILAR |  | UN | 12,00  |  |  |
| 120 | Suco composto liquido com vitaminas açucar, estabilizante, ae conservante, qualidade obtido pela mistura no minimo de 50 % de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnologico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo;., frutas maduras e sãs, agua potável, açucar, acidos organicos e outras substancias de embalagem, validade minima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias apos aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro.  |  | UN | 200,00 |  |  |
| 121 | Leite em pó modificado enriquecido com ferro para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses. Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleina de palma, sacarose, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, leticina de soja, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de calcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potassio, acido folico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contem gluten. Composição nutricional em 100g: 55,5 g de carboidrato, 13 g de proteina e 25,5 g de gordura- embalagem 450 g.   |  | UN | 10,00  |  |  |

|     |  |  |    |        |  |  |
|-----|--|--|----|--------|--|--|
| 122 | Abóbora cambotia: tipo campotia, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.   |  | KG | 150,00 |  |  |
| 123 | Canela em casca, embalagem íntegra de 500 g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades, microorganismos. validade mínima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.  |  | UN | 10,00  |  |  |
| 124 | Farinha fina de milho (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com 500 g.  |  | UN | 60,00  |  |  |
| 125 | Milho branco para canjica, grãos ou pedaço de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. |  | UN | 60,00  |  |  |
| 126 | Rosquinha assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais de 1 kl.  |  | UN | 50,00  |  |  |
| 127 | ADOÇANTE LÍQUIDO DIETÉTICO- a base de aspartame em, embalagem plástica com 65 ml, com impressão no nome do fabricante, registro no ministério da saúde e validade do produto no inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.   |  | UN | 210,00 |  |  |
| 128 | AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem de sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Sachê valor líquido 320 g, e denadro 170 g.   |  | UN | 60,00  |  |  |
| 129 | Berinjela-in natura , apresentando grau de maturação, em ótimo estado.   |  | UN | 240,00 |  |  |

|     |   |  |      |        |  |  |
|-----|---|--|------|--------|--|--|
| 130 | BISCOITO SABOR LEITE, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico (vit. B 9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos quimicos bicarbonato de sodio, amido de milho.Valornutricional na porção de 100 g: minimo 70 g de carboidrato, 10 g de proteina e 12,5 g gorduras totais. O biscoito devera ser fabricado a partir de materias primas são e limpas, isenta de materias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacote impermeáveis lacrados com peso liquido de 400 a 500 g. |  | UN   | 200,00 |  |  |
| 131 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE- cortada em bife com peso aproximado de 150 g. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto , peso, data embalagem e data de vencimento (validade). Devera ser transportados em carro refrigerado ou caixa de isopor conforme legislação vigente. A carne não devera estar congelada.  |  | KG   | 420,00 |  |  |
| 132 | FARINHA DE MANDIOCA- Fina , branca , crua , embalada em pacotes plasticos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedencia, onformações nutricionais, lote e peso liquido . pct 1 kg.  |  | UN   | 40,00  |  |  |
| 133 | Frango em pedaço, congelado, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em emb. plást. com reg. no min. Agric.-sif, infor. do fabric. espec. do produto. e data de vencimento. Estampado na embalagem.  |  | KG   | 420,00 |  |  |
| 134 | Gelatina, sabor morango , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximadamente 85g.  |  | UN   | 240,00 |  |  |
| 135 | PÃO - Tipo: Hot Dog , 400 g, sem gergilim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade-PCT com no minimo 5 unidades e no maximo 8 unidades  |  | PCTE | 200,00 |  |  |
| 136 | TORRADA INTEGRAL - PACOTE COM 160 GR  |  | UN   | 300,00 |  |  |
| 137 | Gelatina, sabor uva , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximad. 85g.   |  | UN   | 120,00 |  |  |
| 138 | Gelatina, sabor limao , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximad. 85g.   |  | UN   | 120,00 |  |  |



## ANEXO - II

## TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS GERENCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, A. SOCIAL, AGRICULTURA, SAUDE E GABINETE DO PREFEITO DURANTE O ANO DE 2017.

| Item | Descrição dos Produtos   | Unidade |        | V. Max. Unitário | V. Max. Total |
|------|--|---------|--------|------------------|---------------|
| 1    | Palito roliço de madeira cx c/ 100   | UN      | 100,00 | 0,59             | 59,00         |
| 2    | CRAVO INDIA, EMBALAGEM PACOTE C/ 10G.  | PCTE    | 10,00  | 1,56             | 15,60         |
| 3    | GELÉIA DE GOIABA, EMBALAGEM COM 220G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA.   | UN      | 100,00 | 4,17             | 417,00        |
| 4    | PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99. | KG.     | 40,00  | 23,34            | 933,60        |
| 5    | PEIXE SARDINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE   | KG.     | 40,00  | 9,79             | 391,6         |
| 6    | MOLHO SHOYO EMBALAGEM COM MÍNIMO 150ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.  | UN      | 20,00  | 2,59             | 51,80         |
| 7    | Polvilho doce, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 500gr, aspecto liso.   | PCTE    | 40,00  | 3,28             | 131,20        |

|    |  |    |        |       |           |
|----|--|----|--------|-------|-----------|
| 8  | Uva rubi tipo extra A, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniformes e brilho.   | KG | 300,00 | 9,62  | 2.886,00  |
| 9  | Azeitona copo , embalagem original de fabrica, com aproximadamente 250 gr.   | UN | 30,00  | 4,12  | 123,60    |
| 10 | ÁGUA MINERAL SEM GAS, COPO 300ML, EMBALAGEM CAIXA 48 COPINHOS.   | UN | 10,00  | 37,11 | 371,10    |
| 11 | Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.   | KG | 100,00 | 2,84  | 284,00    |
| 12 | MUSSARELA FATIADA  | KG | 40,00  | 22,79 | 911,60    |
| 13 | Achocolatado em pó de primeira qualidade acondicionado em embalagem polipropileno com no mínimo 400g, com informação dos nutrientes, do fabricante e data de vencimento na embalagem   | UN | 102,00 | 4,03  | 411,06    |
| 14 | Açúcar cristal, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura-sif, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem | UN | 930,00 | 14,46 | 13.447,80 |
| 15 | Adoçante artificial, embalagem original de fabrica, com aproximadamente 100 ml.  | UN | 50,00  | 2,56  | 128,00    |
| 16 | Alho, 100 % natural cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho.   | KG | 66,00  | 22,40 | 1.478,40  |
| 17 | Amido de Milho, acondicionado embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 gr   | UN | 35,00  | 5,12  | 179,20    |
| 18 | Arroz agulha, longo fino, tipo 1, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente, original de fábrica com 5 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, registro no ma, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem                                   | UN | 680,00 | 12,45 | 8.466,00  |
| 19 | Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem original de fabrica, com aproximad. 500 ml.   | UN | 10,00  | 15,79 | 157,90    |
| 20 | Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.  | KG | 522,00 | 2,67  | 1.393,74  |
| 21 | Batata, comum especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteiras, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.  | KG | 440,00 | 2,78  | 1.223,20  |
| 22 | Beterraba, sem folhas, de primeira, bulbos de tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.  | KG | 240,00 | 2,63  | 631,20    |
| 23 | Biscoito doce tipo Maisena, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400gr, de boa qualidade.  | UN | 290,00 | 3,38  | 980,20    |
| 24 | Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem de papel laminado original do fabricante, com 500gr, prazo de validade de no mínimo 3 meses.   | UN | 770,00 | 8,31  | 6.398,70  |

|    |  |    |        |       |          |
|----|--|----|--------|-------|----------|
| 25 | Carne bovina moída, com no máximo 10% de gordura livre de aparas, resfriada, aspecto firme na cor vermelho vivo sem escurecimento ou manchas esverdeadas, registro no Ministério da Agricultura - SIF  | KG | 550,00 | 14,09 | 7.749,50 |
| 26 | Carne bovina, coxão mole sem osso, com no máx. 10% de gord, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurec. ou manchas esverdeadas, c/ Registro Ministério da Agricultura - SIF   | KG | 150,00 | 19,76 | 2.964,00 |
| 27 | Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas com Registro no Ministério da Agricultura - SIF  | KG | 470,00 | 17,13 | 8.051,10 |
| 28 | Cebola, tamanho media, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.  | KG | 400,00 | 2,47  | 988,00   |
| 29 | Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.   | KG | 320,00 | 2,91  | 931,20   |
| 30 | Chá mate , tostado e acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica com aproximadamente 250gr, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos, com especificação dos ingrediente e data de vencimento na embalagem.   | UN | 861,00 | 5,28  | 4.546,08 |
| 31 | Chuchu, de tamanho médio, de primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme.   | KG | 300,00 | 4,29  | 1.287,00 |
| 32 | Colorau, condimento para culinária, embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g, com informações do fabricante e data de vencimento estampados na embalagem.  | UN | 25,00  | 6,11  | 152,75   |
| 33 | Farinha de mandioca, torrada de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 1kg, registro no Ministério da Saúde/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem. | KG | 20,00  | 4,42  | 88,40    |
| 34 | Farinha de rosca, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel, original de fábrica com 500 gr, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento na embalagem.   | UN | 10,00  | 3,57  | 35,70    |
| 35 | Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante data de vencimento na embalagem  | KG | 254,00 | 2,11  | 535,94   |

|    |  |    |        |      |          |
|----|--|----|--------|------|----------|
| 36 | Farinha para kibe, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 500 gr, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante data de vencimento na embalagem                        | UN | 40,00  | 3,24 | 129,60   |
| 37 | FEIJÃO tipo 1 carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem   | KG | 230,00 | 4,78 | 1.099,40 |
| 38 | Frango inteiro, congelado, com miúdos, com no máx. 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em emb. plást. com reg. no min. Agric.-sif, infor. do fabric. espec. do produto. e data de vencimento. Estampado na embalagem.   | KG | 30,00  | 5,45 | 163,50   |
| 39 | Gelatina sabores diversos, acondicionada em embalagem de papel ou plástico original de fábrica com aproximadamente 85gr, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem.   | UN | 150,00 | 1,05 | 157,50   |
| 40 | Grão de bico, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com no mínimo 500 gr.  | UN | 40,00  | 9,63 | 385,20   |
| 41 | Laranja pêra, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.  | KG | 740,00 | 2,79 | 2.064,60 |
| 42 | Leite pasteurizado, tipo C, homogêneo, branco leitoso, acondicionado em embalagem individual plástica de 1 litro, original de fábrica, Registro no Ministério da Agricultura - SIF, ingrediente, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade de no mínimo 02 dias contados da data do vencimento | L  | 270,00 | 2,56 | 691,20   |
| 43 | Maçã, vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.  | KG | 550,00 | 5,83 | 3.206,50 |
| 44 | Macarrão Parafuso, a base de farinha, massa com ovos, de 1º qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500gr, com vencimento estampado na embalagem  | UN | 140,00 | 2,31 | 323,40   |

|    |  |      |        |       |          |
|----|--|------|--------|-------|----------|
| 45 | Macarrão tipo spaghetti, massa com sêmola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.de papel resistente original de fábrica com 500gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | UN   | 90,00  | 2,02  | 181,80   |
| 46 | Margarina vegetal com sal embalagem de 500 g, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade  | UN   | 164,00 | 3,83  | 628,12   |
| 47 | Milho para pipoca, amarelo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500gr, grãos com aspecto brilhoso  | UN   | 345,00 | 2,51  | 865,95   |
| 48 | Milho verde, acondicionado em embalagem de lata original de fábrica com 200 gr, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade  | UN   | 135,00 | 1,85  | 249,75   |
| 49 | Óleo de soja, refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica, com aproximadamente 900ml.   | UN   | 531,00 | 3,67  | 1.948,77 |
| 50 | Ovos de galinha, cor branca, com registro do Ministério da Agricultura.  | DZ   | 130,00 | 4,96  | 644,80   |
| 51 | Pirulito doce vários sabores pacote, embalagem de polipropileno contendo aproximad. 01 kg.   | PCTE | 225,00 | 8,82  | 1.984,50 |
| 52 | Repolho tipo verde, tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme   | KG   | 430,00 | 2,19  | 941,70   |
| 53 | Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polipropileno de 1 kg.   | KG   | 69,00  | 1,18  | 81,42    |
| 54 | Soja em grãos, acondicionada em embalagem plástica transparente original do fabricante com no mínimo 500 gr  | UN   | 40,00  | 5,97  | 238,80   |
| 55 | Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho   | KG   | 500,00 | 3,52  | 1.760,00 |
| 56 | Abacaxi, sem coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando aproximadamente por unidade entre 1 a 1,5 kg.  | UN   | 360,00 | 5,40  | 1.944,00 |
| 57 | Bebida Lactea com polpa de fruta sabores diversos, embalagem plástica de 1 litro, dentro do prazo de validade  | L    | 300,00 | 3,37  | 1.011,00 |
| 58 | Charque, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.fabric.,Espec. do prod. e data de venc. est. na Emb.   | KG   | 60,00  | 24,10 | 1.446,00 |
| 59 | Cheiro verde, maço composto de salsa e cebolinha e quantidades iguais, com aproximadamente 300 gr  | MÇ   | 25,00  | 3,12  | 78,00    |

|    |  |    |          |       |           |
|----|--|----|----------|-------|-----------|
| 60 | Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com mínimo de 200gr, registro ma, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. | UN | 222,00   | 2,59  | 574,98    |
| 61 | Extrato de tomate, pura polpa de tomate, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 330GR, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem  | UN | 200,00   | 2,69  | 538,00    |
| 62 | Frango peito de frango, congelado, com no máx. 10% de gorduras Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em Emb. Plástica., com reg. no Min. Agricultura.-SIF., informação. do fabricante., Espec. do prod. e data de vencimento. est. na Embalagem.  | KG | 35,00    | 8,79  | 307,65    |
| 63 | Lingüiça mista, de carne bovina e suína, cortada e não moída, temperada, em gomos ou inteiriça, com no máx. 10% de gord., aspecto firme, não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, Acond. em Emb. Plást.,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.   | KG | 50,00    | 10,90 | 545,00    |
| 64 | Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho  | KG | 450,00   | 3,94  | 1.773,00  |
| 65 | Mandioca congelada, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.  | KG | 130,00   | 4,53  | 588,90    |
| 66 | Margarina vegetal com sal embalagem de 01 kg, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e validade  | UN | 15,00    | 9,25  | 138,75    |
| 67 | Maracujá, frutos com 60 a 70% de maturação, uniforme no grau de evolução, no tamanho,aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, fimes e com brilho   | KG | 60,00    | 7,92  | 475,20    |
| 68 | Melancia redonda, madura, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos   | KG | 500,00   | 9,45  | 4.725,00  |
| 69 | MELÃO maduro, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.   | KG | 300,00   | 3,64  | 1.092,00  |
| 70 | Pães do tipo francês, com sal, aproximadamente 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos..   | KG | 1.520,00 | 7,86  | 11.947,20 |
| 71 | PEPINO tipo verde, tamanho médio, de primeira, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e coloração uniforme   | KG | 150,00   | 20,03 | 3.004,50  |
| 72 | Salsicha - Tipo hot-dog, composta de carne bovina; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionada em sistema cry-o-vac; resfriada, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; pesando aproximadamente 50 gramas por unidade, registro no Minist. da Saúde   | KG | 80,00    | 7,32  | 585,60    |

|    |  |      |        |      |        |
|----|--|------|--------|------|--------|
| 73 | Vinagre de vinho tinto ou branco, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica com no mínimo 750 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.   | UN   | 37,00  | 4,22 | 156,14 |
| 74 | Pão p/ cachorro quente, composto de farinha de trigo, açúcar, creme vegetal, sal, estabilizante (polisorbato 80 ), conservante ( propionato cálcio)  | UN   | 350,00 | 0,69 | 241,50 |
| 75 | Açafrão em pó acondicionado em embalagem de propileno, original de fábrica, de 20 gr.  | UN   | 24,00  | 7,06 | 169,44 |
| 76 | Alface lisa, especial, com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas  | UN   | 80,00  | 3,69 | 295,20 |
| 77 | Amendoim cru de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de polipropileno de 500 gramas. dentro do prazo de validade.   | UN   | 40,00  | 9,04 | 361,60 |
| 78 | Balas mastigáveis, sabores artificiais de frutas, como banana, uva, morango, maçã verde e idêntico ao natural, com aproximad. 700gr.   | PCTE | 100,00 | 8,34 | 834,00 |
| 79 | Caldo de carne a base de carne bovina desidratada liofilizada ou extrato de carne sal amido de milho gordura vegetal condimentos podendo conter corante natural sem sujidades, contendo aproximadamente 57gr   | UN   | 40,00  | 1,39 | 55,60  |
| 80 | Camomila, acondicionados em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.  | UN   | 48,00  | 1,13 | 54,24  |
| 81 | Canela em pó, acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr  | UN   | 20,00  | 1,02 | 20,40  |
| 82 | Coco ralado puro, acondicionado em embalagem com 100gr, em polipropileno transparente ou papel, original de fábrica, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem   | UN   | 38,00  | 3,81 | 144,78 |
| 83 | Cominho em pó puro acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.  | UN   | 22,00  | 1,02 | 22,44  |
| 84 | Erva doce, acondicionados em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr  | UN   | 500,00 | 1,00 | 500,00 |
| 85 | Essência de baunilha 30 ml contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA (Dr. Oetker ou similar).   | UN   | 5,00   | 4,36 | 21,80  |
| 86 | Frango coxa e sobre coxa , congelado, com no máx. 10% de gord., apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acond. em Emb. Plást., com reg. no Min. Agric.-SIF., infor. do fabric., Espec. do prod. e data de venc. est. na Embalagem | KG   | 110,00 | 6,74 | 741,40 |
| 87 | Goiabada a base de goiaba, açúcar ácido fosfórico pectina, acondicionada em embalagem original de fabrica contendo, contendo aproximadamente 1Kg.  | UN   | 10,00  | 6,96 | 69,60  |

|    |  |    |        |       |          |
|----|--|----|--------|-------|----------|
| 88 | Leite condensado, textura homogênea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fábrica com aproximadamente 395gr, registro no ma, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abalamento   | UN | 310,00 | 4,40  | 1.364,00 |
| 89 | Leite de coco, composto de agua, leite de coco, estabilizante, celulose microcristalina, espessante carboximetilcelulose sodica, emulsificante polisorbato80. Acondicionado em embalagens de vidro com aproximad. 200ml.   | UN | 20,00  | 2,68  | 53,60    |
| 90 | Limão, frutos de tamanho médio no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.   | KG | 10,00  | 3,62  | 36,20    |
| 91 | Lingüiça, defumada, calabresa, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico de polietileno  | KG | 28,00  | 16,23 | 454,44   |
| 92 | Mistura para bolo pronto (massa) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabor chocolate com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem  | UN | 80,00  | 3,27  | 261,60   |
| 93 | Mortadela constituída de mistura de carnes bovinas e suínas misturadas e trituradas, compostas de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no Maximo 10% de cubos de toucinhos e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujeiras e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando 3 a 4 kg, peça única. | KG | 55,00  | 19,91 | 1.095,05 |
| 94 | Mussarela, fatiada, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro no Ministério da Agricultura -SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem   | KG | 191,00 | 23,29 | 4.448,39 |
| 95 | Orégano acondicionado em embalagens de polipropileno original de fabrica com aproximadamente 10gr.   | UN | 220,00 | 1,02  | 224,40   |
| 96 | Pessegos em caldas metades, em latas sem danificação, composto de pessego agua e açúcar., com peso drenado de aproximadamente 450gr apresentando dados nutricionais, data de validade de fabricação conforme normas anvisa.  | UN | 20,00  | 8,56  | 171,20   |
| 97 | Presunto; magro; cozido; obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio; com aspecto; cheiro; cor e sabor próprios; isento de sujidades; parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; validade mínima de 50 dias a contar da entrega  | KG | 136,00 | 20,87 | 2.838,32 |
| 98 | Refrescos em pó, sabores variados, com no mínimo 45 gr, ingredientes: Açúcar, acidulante, aromatizantes, estabilizantes, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C).  | UN | 360,00 | 0,88  | 316,80   |

|     |  |     |        |       |          |
|-----|--|-----|--------|-------|----------|
| 99  | Refrigerante, composto água gaseificada, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca,, contendo 2 litros cada   | UN  | 885,00 | 3,62  | 3.203,70 |
| 100 | Tempero completo composto de alho, cebola, sal, entre outros condimentos; acondicionado em pote de polietileno atóxico, leitoso, vedado; pesando 1 kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Com registro no Ministério da Saúde   | UN  | 20,00  | 6,82  | 136,40   |
| 101 | Tempero pronto, para uso diversificados, em diversos pratos, composto por embalagens de 60gr com 12 sache de 5gr.  | UN  | 20,00  | 2,74  | 54,80    |
| 102 | Vagem, tamanho médio, primeira qualidade, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, não fibrosas  | KG  | 240,00 | 7,29  | 1.749,60 |
| 103 | Biscoito Cream Cracker, acondicionado em embalagem plástica transparente com 400 gr de boa qualidade   | UN  | 638,00 | 3,38  | 2.156,44 |
| 104 | Fermento em po de 1ª qualidade acondicionada em embalagens original de fabrica com 100 gr, com prazo de validade minima de 90 dias   | UN  | 166,00 | 2,51  | 416,66   |
| 105 | Maionese, óleo de soja, amido modificado, vinagre, sal, ovo pasteruzado, suco de limão, condimentos, açúcar, acidulante acido, conservante de potássio, estabilizante goma xantana corante beta caroteno embalag c/ 500 gr   | UN  | 20,00  | 3,83  | 76,60    |
| 106 | Ketchup, tomate, açúcar, vinagre, sal, amido, pimenta vermelha, cebola, alho embalag. 340 gr   | UN  | 20,00  | 3,86  | 77,20    |
| 107 | Bombom, com recheio cremoso, com camada corcante de wafer, coberto com chocolate ao leite, peso de aprox. 21,5g, contendo como ingredientes principais: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, massa de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte e emulsificantes | UN  | 450,00 | 0,81  | 364,50   |
| 108 | Gengibre, legume in natura, tipo gengibre, especie comum   | KG. | 13,00  | 7,25  | 94,25    |
| 109 | Azeite de oliva, extra virgem embalagem original de fabrica, com aproximadamente , 500 ml  | UN  | 24,00  | 14,06 | 337,44   |
| 110 | Doce de Leite em pasta 400 gr  | UN  | 30,00  | 4,49  | 134,70   |
| 111 | Mistura para bolo pronto ( massa ) de 1º qualidade com no mínimo 450 gr, sabores: chocolate, abacaxi, fubá, baunilha com informação dos nutrientes, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem  | UN  | 110,00 | 3,27  | 359,70   |
| 112 | Batata palha 500 gramas fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor              | UN  | 55,00  | 9,52  | 523,60   |

|     |   |       |        |       |          |
|-----|---|-------|--------|-------|----------|
| 113 | Macarrao Tipo Spaguetti, 1 kg massa com semola, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de poplipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fábrica com 500 gr, isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante de data de vencimento .   | UN    | 20,00  | 4,29  | 85,80    |
| 114 | AGUA MINERAL - garrafa 500 ml; sem gás, acondicionada em embalagem plastica. Fardo c/ 12 unidades   | FARDO | 25,00  | 13,92 | 348,00   |
| 115 | MORTADELA FATIADA CONSISTENCIA DE MISTURA DE PASTA ELASTICA DE 1º QUALIDADE   | KG    | 50,00  | 15,10 | 755,00   |
| 116 | FARINHA DE MILHO CUZCUZ PRÉ COZIDA, COZIMENTO INSTANTANEO NA COR AMARELA ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, FLOCADA E ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9) EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE ATOXICO PESO DE 500 g   | UN    | 40,00  | 2,94  | 117,60   |
| 117 | FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO , FRESCO, COM DATA DE VALIDADE MINIMA DE TRES MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR COR ODOR E ASPECTOS CARACTERISTICOS. EMBALAGEM DE 500 g   | UN    | 40,00  | 10,62 | 424,80   |
| 118 | LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO B PESO LIQUIDO DE 1000 ML, EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A.   | L     | 600,00 | 2,91  | 1.746,00 |
| 119 | SUSTAGEM KIDS OU SIMILAR 400 G - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA (CRIANÇA) - ALIMENTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM LACTOSE E SEM GLUTEM. VALOR ENERGETICO DO PRODIUTO PREPARADO IGUAL A 240 Kcal. INGREDIENTES : SACAROSE, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTANEO, FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCORBATO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DI-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B12, CLORIDATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTASSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. VALOR ENERGETICO (POR PORÇÃO) : 114 Kcal, CARBOIDRATADO: 27 g / PROTEINA: 1,3g / GORDURA TOTAL : 0g / SÓDIO : 37 mg. LATA DE 400 g. TIPO : "SUSTAGEM KIDS " OU SIMILAR | UN    | 12,00  | 30,93 | 371,16   |

|     |   |    |        |       |          |
|-----|---|----|--------|-------|----------|
| 120 | Suco composto liquido com vitaminas açucar, estabilizante, ae conservante, qualidade obtido pela mistura no minimo de 50 % de suco e polpas integrais de frutas, processamento tecnologico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo;., frutas maduras e sãs, agua potável, açucar, acidos organicos e outras substancias de embalagem, validade minima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias apos aberto em refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 1 litro.  | UN | 200,00 | 5,62  | 1.124,00 |
| 121 | Leite em pó modificado enriquecido com ferro para alimentação de lactentes de 0 a 6 meses. Ingredientes: leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleina de palma, sacarose, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, leticina de soja, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, vitamina E, vitamina PP, sulfato de zinco, pantotenato de calcio, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, iodeto de potassio, acido folico, vitamina K1, biotina, vitamina B12, não contem gluten. Composição nutricional em 100g: 55,5 g de carboidrato, 13 g de proteina e 25,5 g de gordura- embalagem 450 g. | UN | 10,00  | 20,40 | 204,00   |
| 122 | Abóbora cambotia: tipo campotia, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substancia terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, residuos de defensivos agricolas, odor e sabor estranho.  | KG | 150,00 | 3,09  | 463,50   |
| 123 | Canela em casca, embalagem integra de 500 g, na embalagem devera constar a data de fabricação, data de validade e numero do lote do produto. As lascas devem estar inteiras e com boa aparencia. O produto deve estar isento de sujividades, microorganismos. validade minima de 3 meses na data da entrega. Com amostra.   | UN | 10,00  | 28,73 | 287,30   |
| 124 | Farinha fina de milho (FUBA), amarelo, 1º qualidade, acondicionada em embalagem plástica transp. original do fabricante com 500 g.  | UN | 60,00  | 2,28  | 136,80   |
| 125 | Milho branco para canjica, grãos ou pedaço de grãos de milho que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecanica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integra de 500 g, na embalagem devera constar data da fabricação data de validade e numero do lote do produto. Validade minima de 6 meses na data da entrega.  | UN | 60,00  | 3,09  | 185,40   |
| 126 | Rosquinha assada com coco e leite condensado de boa qualidade macia e aerada. Serão rejeitados rosquinhas mal assadas, queimados, amassadas, achatados e "embatumadas aspecto massa pessada" e de caracteristicas organolepticas anormais de 1 kl.  | UN | 50,00  | 8,91  | 445,50   |
| 127 | ADOÇANTE LIQUIDO DIETETICO- a base de aspartame em, embalagem plastica com 65 ml, com impressão no nome do fabricante, registro no ministerio da saude e validade do produto noa inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.   | UN | 210,00 | 11,26 | 2.364,60 |

|     |   |      |        |       |          |
|-----|---|------|--------|-------|----------|
| 128 | AZEITONA VERDE, sem caroço, em conserva, embalagem de sachê, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Sachê valor líquido 320 g, e denadro 170 g.  | UN   | 60,00  | 5,22  | 313,20   |
| 129 | Berinjela-in natura , apresentando grau de maturação, em ótimo estado.  | UN   | 240,00 | 3,13  | 751,20   |
| 130 | BISCOITO SABOR LEITE, sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B 9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70 g de carboidrato, 10 g de proteína e 12,5 g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacote impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500 g. | UN   | 200,00 | 3,38  | 676,00   |
| 131 | CARNE BOVINA COXÃO MOLE- cortada em bife com peso aproximado de 150 g. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto , peso, data embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixa de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.  | KG   | 420,00 | 20,19 | 8.479,80 |
| 132 | FARINHA DE MANDIOCA- Fina , branca , crua , embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote e peso líquido 1 kg.  | UN   | 40,00  | 4,65  | 186,00   |
| 133 | Frango em pedaço, congelado, com no máximo 10% de gord. Apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em emb. plástico com reg. no min. Agric.-sif, infor. do fabric. espec. do produto. e data de vencimento. Estampado na embalagem.  | KG   | 420,00 | 7,06  | 2.965,20 |
| 134 | Gelatina, sabor morango , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximadamente 85g.  | UN   | 240,00 | 1,02  | 244,80   |
| 135 | PÃO - Tipo: Hot Dog , 400 g, sem gergilim. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade-PCT com no mínimo 5 unidades e no máximo 8 unidades  | PCTE | 200,00 | 4,79  | 958,00   |
| 136 | TORRADA INTEGRAL - PACOTE C/ 160 GR   | UN   | 300,00 | 3,74  | 1.122,00 |
| 137 | Gelatina, sabor uva , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximadamente 85g.  | UN   | 120,00 | 1,02  | 122,40   |
| 138 | Gelatina, sabor limão , acondicionados em embalagem de papelão ou plástico, original de fábrica com aproximadamente 85g.  | UN   | 120,00 | 1,02  | 122,40   |

|                                      |  |    |        |       |                   |
|--------------------------------------|--|----|--------|-------|-------------------|
| 139                                  | Suco concentrado de caju, contém: Acidulante: Ácido Cítrico INS 330, Estabilizante: Goma Xantana INS 415, Conservadores: Sorbato de Potássio INS 202 e Metabissulfito de Sódio INS 223. água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Embalagem de 500 ml.         | UN | 480,00 | 3,79  | 1.819,20          |
| 140                                  | Suco concentrado de MARACUJA, contém: Acidulante: Ácido Cítrico INS 330, Estabilizante: Goma Xantana INS 415, Conservadores: Sorbato de Potássio INS 202 e Metabissulfito de Sódio INS 223. água potável, aromatizante: aroma idêntico ao natural de maracujá, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Embalagem de 500 ml. | UN | 480,00 | 7,86  | 3.772,80          |
| 141                                  | Pacotes de bala de yogurte mastigáveis com peso de 1Kg cada pacote   | UN | 50,00  | 7,42  | 371,00            |
| 142                                  | SAQUINHO de papel, cor branca, 08 cm largura X 14 cm comprimento, pacotes com 1000 unidades (saquinho p/pipoca)  | UN | 50,00  | 21,12 | 1.056,00          |
| 143                                  | Achocolatado em PO- DIET- PACT C/ 250 GR   | UN | 20,00  | 18,29 | 365,80            |
| 144                                  | SALSICHA- DECARNE BOVINA/SUINA TIPO HOT DOG COM NO MAXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PROPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PROPRIO, COM ADIÇÃO DE AGUA OU GELO NO MAXIMO DE 10 %. COM REGISTRO NO SIF OU SISP- EMBALEGEM DE 5 KG.  | UN | 5,00   | 26,31 | 131,55            |
| <b>TOTAL MAXIMO DA LICITAÇÃO R\$</b> |  |    |        |       | <b>174.477,00</b> |

## ANEXO - III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

### CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETO:** Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito.

### CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua/Av \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ representada pelo Sr. (a) \_\_\_\_\_ credencia o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_\_\_ e do CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

- MS \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**NOME:** \_\_\_\_\_

**R.G:** \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.



## ANEXO - V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/\_\_\_\_\_ e de CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARA**, para fins do disposto no item 4 do Edital do Pregão Presencial nº 011/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2017.

.....  
(Representante Legal)

\_\_\_\_\_  
(Contador ou Técnico Contábil)  
Carimbo CRC

**OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante.** com emissão não superior a 60 dias.

## ANEXO - VI

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. (    )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante  
(representante legal da empresa)

## ANEXO - VII

*(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)*

### DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada a Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cep: \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital** de Pregão Presencial nº 011/2017, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

MS - \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Nome e número da identidade do declarante  
(representante legal da empresa)

## MINUTA DO CONTRATO N° /2017.

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E A EMPRESA \_\_\_\_\_,**

**I - CONTRATANTES:** "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de ..... CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 001318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 - 20, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de ...../....., a Rua. ...., nº..... bairro..... portador do RG n.º ..... e do CPF n.º....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Prefeita Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 032/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº 011/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

**V - FORMA DE FORNECIMENTO:** O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Contrato para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores abaixo.

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | V. UNT | V. TOTAL |
|------|--------|---------------|-------|--------|----------|
| XXX  | XXXXX  | XXXXXX        | XXXX  | XXX    | XXXXXX   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ ..... (.....).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:** O Pagamento será parcelado de acordo com a Entrega das mercadorias, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:** O Fornecimento das mercadorias em geral, terá entrega parcelada até o fim da vigência deste contrato, e os pedidos serão com entrega imediata após o Recebimento da AF, emitida pelo Departamento Municipal de Compras, no Município de Deodápolis/MS.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia ...../..... de 2017. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 011/2017, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer as mercadorias nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega das mercadorias no local designado pelo Setor de Compras no Município de Deodápolis/MS, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. As mercadorias (gêneros alimentícios) deverão ser Acomodadas em embalagens, próprias para Alimentos.

6.4. As mercadorias deverão se adequar as seguintes disposições:

- As mercadorias deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, sabor...)
- As mercadorias deverão estar de acordo com as Resoluções – RDC nº39 e 40 da ANVISA, que trata da Rotulagem Nutricional Obrigatória de Alimentos e Bebidas Enlatados;

- Todas as mercadorias deverão ter registros definitivos no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde e/ou estarem adequados às Resoluções 22 e 23 de 15 de março de 2000, do Ministério de Saúde;
- As mercadorias deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens;
- As mercadorias deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo.
- As mercadorias deverão ser entregues devidamente embaladas, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitas mercadorias que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir as mercadorias que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, imediatamente;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição das mercadorias, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 011/2017, durante a execução do Contrato.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 011/2017 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir as mercadorias, verificando especificação, marca validade e pesagem e qualidade através do Departamento de Compras, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem das mercadorias licitadas

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:** Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO:** Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:** O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1. A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não manter a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 10 - Gerencia Municipal de Desenv. Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 - Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 2.106 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS, 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCF/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol, 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0201.2.005 - Manutenção das Despesas do Gabinete do Prefeito, 04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302. - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 11 - Gerencia Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 11.28 - Departamento Agrícola Pecuária e Recursos Hídricos 20.601.0601 - Promoção da Produção Vegetal, 2.050 - Recursos para Manutenção das Atividades Agrícolas. 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 2.038 – Manutenção da Atenção Básica, 3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Serão responsáveis por fiscalizar a execução do presente contrato, as pessoas a seguir nomeadas:.....Cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL:** As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, ..... de ..... de 2.017.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito Municipal - Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF